

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO 0064

LEI Nº 1.427. DE 30 DE SETEMBRO DE 1 980

"DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO".

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE GAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AMPLIADO O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO, CONFORME PLANTA ANEXA QUE DESTA PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE, E DE ACORDO COM AS SEGUINTES DELIMITAÇÕES!

"COMEÇA NA ESTRADA CRUZEIRO-PINHEIROS, ATUAL ESTRADA ESTADUAL SP 58, NO PON TO FORMADO PELA JUNÇÃO DAS DIVISAS DA VILA ROMANA COM A ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DENOMINADA "PAR QUE PRIMAVERA" E SEGUE POR ESTA VIA ATÉ ENCONTRAR UM CÓRREGO, DIVISA DESTE MUNICÍPIO DE CRUZEIRO COM MUNICÍPIO DE LAVRINHAS; DAÍ CÓRREGO ABALXO SEGUE ATÉ ENCONTRAR A RUA DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PARQUE PRI MAVERA": DESTE PONTO SOBE EM LINHA RE TA. ATÉ ENCONTRAR A RUA "7" DO MENGIO NADO LOTEAMENTO, E POR ESTA VIA PUBLI CA SEGUE ATÉ ENCONTRAR A DIVISA COM A VILA BIONDI, E DAÍ DOBRNADO À DIREITA SEGUE EM LINHA RETA ATÉ ENCONTRAR



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00065

PONTO INICIALMENTE DESCRITO, ESTRADA CRUZEIRO-PINHEIROS, FECHANDO ASSIM O PERÍMETRO".

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CRUZEIRO, 30 DE SETEMBRO DE 1 980

PROF. JOÃO BASTOS SOARES

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1 980.

SALMA LUZYA DE SOUZA

-AUXILIAR DA PROCURADORIA-



Proflika Maring and Gradio

Estado de São Paulo

Oficio Nº 094/80 - PROJUR -

CRUZEIRO, 06 DE OUTUBRO DE 1 980

SENHOR PRESIDENTE:

Protocolo nº 1473/80
Livro 4/4 Fls. 199
Data 06/19/19/80

Tenho a Elevada Honra de Me dirigir a V. Excia., a fim de remeter cópia das Leis Nºs 1.424, 1.425, 1.426. 1.427, 1.428 e 1.429.

NA OPORTUNIDADE, RENOVO A V. EXCIA. OS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

PROF. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Αo

Excelentíssimo Senhor

DR. PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO - SP